



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 671/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Prevê a desconvocação, a pedido e em caráter definitivo, a partir do dia 20 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014,

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1688, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Desconvoçar, a pedido e em caráter definitivo, **a partir do dia 20 de dezembro de 2014**, o Excelentíssimo Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

